

Painel 1: “Lei de Bases do Património: balanço de 21 anos”

Moderador: **João Pedro Cunha Ribeiro**

Notas (avulsas e sintéticas) sobre a intervenção dos participantes:

Oradores:

⇒ **Ana Paula Amendoeira:**

- questionou a falta de regulamentação da Lei do Património, 22 anos depois de ter sido aprovada;
- destacou a necessidade de se fazer um balanço da atuação das Direções Regionais de Cultura, das limitações das suas competências e meios ao dispor, tendo em consideração as alterações que se avizinham ao enquadramento da sua tutela;

⇒ **Fernando Nunes da Silva:**

- começou por referir a importância dos conceitos operacionais a usar no quadro dos processos de proteção patrimonial;
- destacou a importância de se assumir a contradição entre a necessidade de preservação da “cidade antiga” e a emergência natural e contrastada da “cidade nova”;
- a necessidade de acautelar a mobilidade indispensável entre a “cidade antiga” e a “cidade nova” como forma de ultrapassar a potencial conflitualidade entre ambas;

⇒ **Sofia Costa Macedo:**

- historiando o processo de criação, afirmação e desenvolvimento das Associações do Património, sublinhou a sua importância da sua contribuição para o desenvolvimento das políticas públicas do setor;
- destacou o contributo das referidas associações para colocar o património na vida quotidiana das pessoas;

Da discussão que se seguiu destacaria:

- o desenvolvimento diferenciado entre a classificação e inventário, enquanto instrumentos previstos na Lei para acautelar a defesa do património cultural, com o desenvolvimento dos poucos instrumentos legislativos de regulamentação centrados na classificação, com total esquecimento do segundo;
- a atuação política das entidades responsáveis por assegurarem a defesa do património – Governo, Regiões e Autarquias Locais – e a disparidade de práticas desenvolvidas, com realce para os poucos meios por vezes disponibilizados para o efeito e as prioridades a eles associadas;
- a necessidade de reconhecer o distinto perfil das associações de património, onde coexistem entidades que corporizam prioritariamente uma intervenção cidadã e outras com uma componente claramente mais corporativa, agregando corpos profissionais ligados a diferentes áreas de intervenção no património;

- a importância de não deixar aprisionar a atuação das associações de defesa do património à afirmação de agendas nem sempre compatíveis com a sua área de atuação;
- a importância de desenvolver a cooperação com associações de cidadãos ligadas à proteção e defesa do meio ambiente, no pressuposto que a atuação destas últimas granjeia apoios bem mais significativos junto dos jovens e evidenciam uma maior abertura à sua atuação por parte dos poderes constituídos;

Relativamente a este último ponto que se destacou na discussão – e à margem desta (mea culpa) – não gostaria de deixar de sublinhar que a distinta adesão às causas da defesa do património e do meio ambiente tem muito a ver com a perceção com que ambas as realidades se apresentam em termos temporais. Com uma voltada para o futuro, intimamente conectada com a consciencialização (receção, diria eu, arriscando a repetição) das alterações climáticas, por oposição a uma luta que se afigura frequentemente virada para o passado ou assim é entendida. O que deveria levar a uma aposta na vertente da sustentabilidade – a arquitetura tradicional e a sua melhor adequação ao clima de cada região – e da identidade, como fator de afirmação diferenciada das comunidades.

João Pedro Cunha Ribeiro